



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.308, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Técnico-Administrativo em Educação/Técnico em Enfermagem **CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1433763, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Psicologia na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 01/12/16 a 01/03/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.005075/2013-71.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas